



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 650 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 08 de janeiro de 2021

## Socorro assume a presidência do Conisca, prefeito se reúne com colaboradores e Santa Casa

Em sua primeira semana como prefeito de Socorro, Ricardo Lopes assumiu a presidência do Conisca - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, para o biênio 2021-2022. Na vice-presidência, assume o prefeito de Serra Negra, Elmir Kalil Abi Chedid. Como conselheiros assumem os prefeitos Édson Rodrigo de Oliveira Cunha (Monte Alegre do Sul), Gil Abdou Helou (Águas de Lindoia) e Luciano Francisco de Godoi Lopes (Lindoia). "Além da grande responsabilidade de trabalhar para manter a qualidade nos atendimentos do Conisca, daremos continuidade nos excelentes resultados obtidos na gestão do consórcio nos últimos anos" - comentou o prefeito de Socorro.

Durante a semana, além do atendimento aos munícipes, o prefeito se reuniu com secretários, diretores, chefes e colaboradores da Prefeitura. Também se reuniu com a direção da Santa Casa de Misericórdia, entidade mantenedora do hospital "Dr. Renato Silva", para definir novos procedimentos no plano municipal de contingência e enfrentamento ao coronavírus (Covid-19).

Aproveitando a visita ao hospital, o prefeito Ricardo Lopes, acompanhado do diretor técnico Dr. Rafael Honório, publicou um vídeo em suas redes sociais falando sobre o equipamento de diálise, recentemente instalado na UTI da Santa Casa, que vai reduzir a necessidade de transferência de pacientes desta unidade para outras cidades.

"Tivemos uma primeira semana muito produtiva, estamos trabalhando no fortalecimento da integração entre os setores da administração municipal, para oferecer à população serviços públicos mais eficientes, com qualidade e humanização nos atendimentos" - conclui o prefeito.



## Central de Agendamentos registrou mais de 12 mil faltas de pacientes a consultas e exames em 2020

*Serviço municipal realizou mais de 132 mil agendamentos no ano passado*

Durante o ano de 2020, foram agendados 132.952 atendimentos pela Central de Agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 113.271 para consultas e exames e 19.681 para transporte sanitário. Dentro os atendimentos para consultas e exames, 91.098 foram para postos de saúde municipais, 12.293 para o Conisca e 9.880 para o AMEs e demais hospitais do Departamento Regional de Saúde de Campinas (DRSVII).

O que chama atenção é o alto número de faltas dos pacientes aos exames e consultas. Em 2020, houve 12.451 faltas consultas e exames agendados. A coordenação da Central de Agendamentos chama a atenção para o fato que as faltas comprometem a oferta de vagas para o município de Socorro.

A orientação é que, ao perceberem que não poderão comparecer à consulta, exame, ou utilizar o transporte, as pessoas cancelem seus agendamen-



tos com antecedência para não comprometer a oferta de vagas e para que as mesmas possam ser realocadas para outros pacientes. Para cancelar agendamentos do Conisca, deve ser avisado com 48 horas úteis de antecedência.

Agendamentos para o AME devem ser cancelados com 72 horas úteis de antecedência. Caso o paciente falte a três agendamentos do AME, ele deverá reiniciar o seu tratamento em Socorro. Caso não consiga cancelar com tamanha antecedência, por motivo de doença, deverá ser apresentado atestado médico.

Já os cancelamentos para unidades municipais ou transporte, devem ser informados até a véspera do agendamento. O cancelamento deve ser feito presencialmente na Central de Agendamentos ou na unidade de saúde mais próxima, apresentando a guia do agendamento. Não é necessária a presença do paciente para realização do cancelamento.



**PORTARIAS .....****PORTARIA Nº 8894/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar **Diogo Pereira do Nascimento**, CPTS 27665, RG nº 34.434.509-9 e CPF/MF nº 302.791.808-70, **Secretário Municipal da Fazenda**, a emitir cheques para pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, através dos CNPJ nº 46.444.063/0001-38, 11.728.059/0001-17, 15.196.458/0001-35, 20.515.846/0001-71, 31.932.846/0001-93 e 36.832.440/0001-52, em conjunto com o Prefeito Municipal **Josué Ricardo Lopes**, bem como realizar os serviços abaixo relacionados:

- abrir contas de depósito
- autorizar cobrança
- solicitar saldos, extratos e comprovantes
- requisitar talonários de cheques
- autorizar débito em conta relativo a operações
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações
- assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação
- assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação
- retirar cheques devolvidos
- endossar cheque
- efetuar transferências/pagamentos
- sustar/contra-ordenar cheques
- cancelar cheques
- baixar cheques
- efetuar resgates/aplicações financeiras
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos por meio eletrônico
- efetuar transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- autorizar transação no balcão de comércio exterior
- receber ordens de pagamento
- liberar arquivos de pagamentos
- solicitar saldos/extratos, exceto em meio eletrônico
- solicitar saldos/extratos de investimento
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- emitir comprovantes
- encerrar contas de depósito
- serviço de câmbio e comércio
- solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado nesta data no Mural da Prefeitura e, posteriormente no Jornal Oficial do Município**  
**Carolina Mantovani Bovi Zanescio**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8895/2020****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público do Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi ao Detran para a realização do exame de trânsito, no dia 12 de janeiro de 2021, com início às 8h, nos termos do Processo Administrativo nº 57/2021.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8896/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar nos termos dos artigos 234 a 236 da Lei Complementar nº 245/2017, o servidor abaixo relacionado considerando a **evolução funcional pela via não acadêmica, a partir de 07 de Dezembro de 2020:**

Nível:	Nome	Emprego Permanente
III - ref. 3	Rodrigo Francisco Cabral Teves - CTPS 48008 Série 00167-SP.	Procurador Jurídico

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8897/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Acácio José Zavarella**, portador do RG nº 9.493.258, ocupante do emprego público em comissão de Secretário de Turismo a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8898/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Dárcio Antonio da Silva**, portador do RG nº 3.310.208-9, ocupante do emprego público em comissão de Secretário de Serviços a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8899/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, a servidora **Elisângela Marciela Lopes**, portadora do RG nº MG-15.246.358, ocupante do emprego público em comissão de Secretária de Saúde a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8900/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, a servidora **Flávia Maria Teixeira Beneduzzi**, portadora do RG nº 19.499.222-6, ocupante do emprego público em comissão de Secretária de Educação a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8901/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Fernando Murilo Silva**, portador da CTPS 82014, Série 00244-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Cultura a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8902/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Jorge Fruchi**, portador da CTPS 96604, Série 93-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8903/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **José Ricardo Custódio da Silva**, portador do RG nº 19.702.641, ocupante do emprego público em comissão de Secretário dos Negócios Jurídicos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8904/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, a servidora **Patrícia Toledo da Silva Pinto**, portadora da CTPS 39873, Série 123-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Supervisão do CREA/SP a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8905/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Paulo Eduardo Lorensini**, portador da CTPS 076888, Série 527-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8906/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Ronaldo Bonetti**, portador da CTPS 95105, Série 00043-SP ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Frota a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8907/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os agentes políticos abaixo relacionados:

Nome	(Agente Político)	A partir de:
Ana Paula Monteiro Nunes – R.G. nº 24.796.762-2	Secretário de Turismo	05/01/2021
Eli Salgueiro – R.G. nº 5.265.498	Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão	04/01/2021
Fernando Murilo Silva – R.G. nº 29.873.304-3	Secretário de Cultura	05/01/2021
Índira Domingues Ferreira de Andrade Fedel – R.G. nº 30.340.011-0	Secretário de Saúde	05/01/2021
Ivanilde Trentino Casagrande - R.G. nº 24.671.889-4	Secretário de Educação	05/01/2021
Patrícia Toledo da Silva Pinto – R.G. nº 28.237.974-5	Secretário de Cidadania	05/01/2021
Tiago Sartori – R.G. nº 27.306.423	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	05/01/2021
Valmir Aparecido Guinato – R.G. nº 11.618.890-X	Secretário dos Negócios Jurídicos	05/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8908/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** – R.G. nº 40.027.711-6, vice-prefeito eleito, para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8909/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público, por pedido de demissão, **GERUSA JERONIMO DA SILVA** portadora da CTPS 043811, Série 00118-MG, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Zoonoses a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8910/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 05 de Janeiro de 2021 o servidor **ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA** - CTPS 031389 Série 00141-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Agropecuária – ref. 24, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ref. 50;

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8911/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 04 de Janeiro de 2021 o servidor **LUIS CARLOS BORIN** - CTPS 32657, Série 00244-SP, ocupante do emprego permanente de pedreiro – ref. 21, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS – ref. 50;

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8912/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 05 de Janeiro de 2021 a servidora **SÔNIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA** - CTPS 29192, Série 00335-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ref. 16, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CIDADANIA – ref. 26;

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8913/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 8279/2019, que designou o servidor **FELIPE TEIXEIRA ANDREUCCI** - CTPS 68401 Série 322-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Auditoria - ref. 30;

**Art. 2º** - Designar o servidor **FELIPE TEIXEIRA ANDREUCCI** portador do R.G. nº 41.784.224-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Rede – ref. 21, para exercer o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - ref. 35, a partir de 04 de Janeiro de 2021;

**Art. 3º** - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto viger esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8914/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 6649/2014 que designou a servidora **DEBORA SORIANO ROSTIROLLA** - CTPS 89184 Série 00042-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Vigilância – ref. 35;

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE AUDITORIA** – ref. 30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8915/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8677/2020 que designou a servidora **ADRIANA HELENA TEIXEIRA SOARES** – CTPS 95842 Série 00181-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Básica – ref. 45;

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE** – ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8916/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 7510/2017 que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** – CTPS 91639 Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, Lazer e Juventude – ref. 50;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS** – ref. 40.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8917/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8473/2019 que designou a servidora **GIOVANA DE FATIMA FORNER** – CTPS 32404 Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Cidadania – ref. 26;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE** – ref. 26.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8918/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 7510/2017 que designou o servidor **HERCULANO ANTONIO BEZERRA** – CTPS 69312 Série 00002-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE ESTRADAS** – ref. 30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8919/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8249/2019 que designou o servidor **ORLANDO DA CONCEIÇÃO FILHO** – CTPS 79699 Série 419-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe de Coordenadoria de Complexo Ambiental – ref. 30;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE OBRAS** – ref. 30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**



**PORTARIA Nº 8920/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8103/2018 que designou a servidora **IRENE TOZETTI** – CTPS 13928 Série 00282-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Cidadania – ref. 26;

**Art. 2º** - Nomear a mesma partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE** – ref. 26.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8921/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 05 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8419/2019 que designou a servidora **MAYARA DAIANE ARAUJO** – CTPS 35508 Série 00375-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Saúde – ref. 26;

**Art. 2º** - Nomear a mesma partir de 05 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DE COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DROGAS** – ref. 30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8922/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 7498/2017 que designou o servidor **OTAVIO DE ASSIS PINTO FILHO** – CTPS 32010 Série 154-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa – ref. 45;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA** – ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8923/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 05 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8626/2020 que designou o servidor **ROBERTO KINITI MORI** – CTPS 40812 Série 575-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Gestão de Frotas – ref. 35;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo partir de 05 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTA** – ref. 50.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8924/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 05 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8841/2020 que designou o servidor **SERGIO LAROZZI MARTINS** – CTPS 21745 Série 00143-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria da Central de Triagem e Ecoponto – ref. 30;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo partir de 05 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE CULTURA** – ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8925/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 04 de Janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 8369/2019 que designou o servidor **WASHINGTON FERNANDO DE AZEVEDO FARIA** – CTPS 32607 Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Políticas e Drogas – ref. 30;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo partir de 04 de Janeiro de 2021, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA** – ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8926/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a partir de 04 de Janeiro de 2021 a servidora **NORMA ELIAS DE ANDRADE MICHELINI**, portadora da CTPS 89935 Série 00042-SP, do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Tesouraria retornando na mesma data para o emprego permanente de origem como Escriturário – ref. 20.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8927/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ACACIO JOSÉ ZAVANELLA** – CTPS 000466 Série 385-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA** - ref. 45, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8928/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DARCIO ANTONIO DA SILVA** – CTPS 14312 Série 349-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO** - ref. 45, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8929/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EDELSON CABRAL TEVES** – CTPS 068358 Série 319-SP, para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** - ref. 50, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8930/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ÉLIDA MARIA RODRIGUES DE MORAES** - CTPS 050568 Série 00377-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA** - ref. 45, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8931/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ELISÂNGELA MARCIELA LOPES** – CTPS 81412, Série 0112-MG, para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** - ref. 50, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8932/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ÉRIKA APARECIDA DE MORAES** - R.G. nº 24.159.468-6, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Zoonoses** - ref. 30, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8933/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FABIANA DUARTE DA SILVA** – CTPS 45534, Série 00259-SP, para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA** - ref. 50, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8934/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ ADRIANO DE SOUZA** – CTPS 72059, Série 00089-SP, para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - ref. 50, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8935/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSE RICARDO CUSTÓDIO DA SILVA** – CTPS 77295, Série 00335-SP para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE** - ref. 50, a partir de 05 de Janeiro de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8936/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCELO GOLO CECILIA** – CTPS 86193, Série 00244-SP para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** - ref. 50, a partir de 05 de Janeiro de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8937/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCELO MANTOVANI FRATINI** - CTPS 043095 Série 262-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA** - ref. 35, a partir de 05 de Janeiro de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8938/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **PENHA SILVESTRE** - CTPS 65508 Série 00162-SP, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE** - ref. 26, a partir de 05 de Janeiro de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8939/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, em substituição à comissão constante da Portaria nº 8727/2020, composta pelos seguintes servidores:  
- Fabiana Duarte da Silva – Diretora de Fiscalização e Posturas;  
- Diogo Pereira do Nascimento – Secretário de Fazenda;  
- José Ricardo Custódio da Silva – Chefe de Gabinete.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8940/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais Sílvia Carla Rodrigues de Moraes CTPS 28393 Série 00181ª-SP e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, CTPS 63151 - Série 00244ª-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Cláudio Bonetti
- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
- Acácio José Zavarella
- Fernanda Aparecida Matinelli de Lima
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Giulia Defendi Oliveira
- José Carlos Felipim
- Mateus Augusto Pereira
- Renata Herrera Zanon

**Art. 4º** - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

**Art. 5º** - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8530/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8941/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, integrem a Comissão Municipal de Licitações:

**TITULARES:**  
- Paulo Reinaldo de Faria  
- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes  
- Raissa de Souza Rissato

**SUPLENTES:**  
- Luis Claudio Bonetti  
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo  
- Renata Herrera Zanon Florêncio

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 8942/2021**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014 e pela Lei Municipal nº 4063 de 19 de maio de 2017.

**Art. 2º** - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais abaixo descritos que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão de bolsas de estudo para o ano de 2021 aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006 e alterações posteriores:

- Ivanilde Trentino Casagrande
- Patrícia Aparecida Oliani de Toledo
- Patrícia Toledo da Silva Pinto
- Maria Estela Ferreira Dias

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8515/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS .....****DECRETO Nº 4141/2020**

*Suplementação de Dotação Orçamentária*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB.V.02.262.000	R\$	70.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Artigo 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB.V.02.261.000	R\$	70.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>				<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Artigo 3º**.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Dezembro de 2020.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4142/2021**

*“Dispõe sobre a logomarca que deverá ser utilizada pela administração municipal.”*

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - A logomarca constante do anexo I deverá ser utilizada em todo material de divulgação e trabalho da Administração Municipal.

**§ 1º** A logomarca possui variações, que devem ser utilizadas para melhor visualização, dependendo do layout da arte.

**§ 2º** A utilização da logomarca em artes gráficas e materiais impressos deverá ser aprovada pela Assessoria de Comunicação e Tecnologia.

**Art. 2º** Eventuais materiais gráficos existentes com outras logomarcas deverão ser utilizados até seu término.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3130/2012.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO I**

**Versão original para fundos claros**



**Versão original para fundos escuros**





Versão Resumida Monocromática para fundos claros



Versão Resumida Monocromática para fundos escuros

**DECRETO Nº 4143/2021**

“Dispõe sobre o prazo do artigo 74 da lei 2.981, de 30/12/2020, com a redação que lhe deu a lei 3.894, de 19/03/2014”

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Considerando o estado de calamidade pública vigente no Brasil e no Estado de São Paulo; Considerando que mencionado estado de calamidade afetou a economia, inclusive os serviços de transportes escolares; **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica sobrestado pelo prazo de 06 (seis) meses a disposição do artigo 74 da Lei Municipal 2.981, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei Municipal 3.894, de 19 de março de 2014, para renovação de vans que prestam serviço de transporte escolar;  
**Art. 2.º** - O prazo previsto neste Decreto poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período.  
**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2021

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado nesta data no Mural da Prefeitura e, posteriormente no Jornal Oficial do Município  
**Valmir Aparecido Guinato**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

**LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020**

Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

**PROCESSO 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRO	Valor unitário
53	300	frasco	AGE-ácidos graxos essenciais - loção oleosa a base de AGE, proporção balanceada entre ácido linoleico e oleico, proporciona um processo de cicatrização mais rápido e prevenção do surgimento de feridas, produto deve ser indicado para ser aplicado em pele íntegra ou lesada, composto por ácido linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido capríco, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirisático, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Indicado para feridas com classe de risco III. frasco 200 ml	<b>NUTRIEX</b> 80451960191	R\$ 4,09
54	120	litro	Clorexidina aquosa 0,2 % (solução aquosa). Composição: digluconato de clorexidina, glicerina, essência floral e água deionizada. Frasco de 1.000 ml constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	<b>INDALABOR</b>	R\$ 5,52
66	4000	frasco	Solução fisiológica 0,9% de cloreto de sódio – Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de sódio ..... 0,9g; Excipientes: água para injeção q.s.p .....100ml. Embalagem em polipropileno transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; Bico com duas entradas, para inserção de medicamentos. Frasco de 250 ml	<b>FRESENIUS</b> 1004100980161	R\$ 2,28
67	3000	frasco	Solução fisiológica 0,9% de cloreto de sódio – Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de sódio ..... 0,9g; Excipientes: água para injeção q.s.p .....100ml. Embalagem em polipropileno transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; Bico com duas entradas, para inserção de medicamentos. Frasco de 500 ml.	<b>FRESENIUS</b> 1004100980171	R\$ 2,64
85	3000	Frascos	Solução fisiológica 0,9% de cloreto de sódio – Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de sódio ..... 0,9g; Excipientes: água para injeção q.s.p .....100ml. Embalagem em polipropileno transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; Bico com duas entradas, para inserção de medicamentos. Frasco de 100 ml.	<b>FRESENIUS</b> 1004100980153	R\$ 2,10

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira  
 Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020**

Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

**PROCESSO 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

**PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI**

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRO	Valor unitário
42	200	caixa	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de contaminantes, sem látex, de uso único. Com tripla camada, com eficiência de retenção bacteriana (efb) mínima de 95%, norma abnt. Caixa com 100 unidades.	<b>SSPLUS</b> 80747660001	R\$ 90,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira  
 Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Heitor Campos Oliveira 42532102870.**  
**- OBJETO:** Aditamento a Contratação para permissão de exploração de serviços de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, conforme condições e especificações descritas no anexo II – Projeto Básico e demais anexos do edital. **VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 30/12/2020. PROCESSO Nº 071/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI - ME. - OBJETO:** Concessão da Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rural e Urbano, nos limites do Município de Socorro/SP pelo período de 10 anos, conforme especificações constantes no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 4.694.520.** Sendo que o valor da tarifa será de: **R\$ 4,70** por usuário para o Transporte Coletivo Rural; e **R\$ 3,60** por usuário para o Transporte Coletivo Urbano. O Valor a ser eventualmente subsidiado será de até **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), mês; **R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais), anual; e **R\$ 2.400.000,00** (Dois Milhões e Quatrocentos Mil), pelo período total da concessão de 10(dez) anos. **VIGÊNCIA: 10 (dez) anos. ASSINATURA: 30/12/2020. PROCESSO Nº 094/2020/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**Objeto:** Rescisão de contrato referente a Rota 043 do Processo nº 008/2018/PMES – Pregão Presencial Nº 004/2018, visando a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolas, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Considerando os documentos contidos no Processo acima descrito, **AUTORIZO** a rescisão unilateral do contrato abaixo especificado, com fundamento nos inc. X, do Art. 78, e inc. I do Art. 79, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Fica rescindido o contrato abaixo especificado:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO. CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO POIANAS - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.590.375/0001-63. ASSINATURA: 20/12/2019. VIGÊNCIA: 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2020, ou seja, até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

Encaminhar o presente termo de rescisão à Supervisão de Licitação para nos termos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, dar publicidade junto ao Jornal Oficial do Município e demais providências legais cabíveis. Desta decisão, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Socorro, 30 de dezembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

**EXTRATO-ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA DE SOCORRO-CORENOVA

Objetivo: Termo de Colaboração, que tem a finalidade de executar serviços de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis do município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), firmado em 06/01/2021.

**CISBRA****EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO Nº 006/2020**

Sexto aditamento ao Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA), e, de outro lado, a empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S.A – contratada para prestar serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, em aterro sanitário ou usina de tratamento devidamente licenciados pela CESTESB, de acordo com o Processo nº 032/2015. **VIGÊNCIA: 27/11/2020 a 10/03/2021. VALOR: R\$ 6.095,088,84**  
 Monte Alegre do Sul, 27 de novembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Presidente

**CONSERVATÓRIO MUNICIPAL****PROCESSO SELETIVO CONSERVATÓRIO DE SOCORRO 1º Semestre de 2021**

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco comunica o período do Processo Seletivo de alunos para o 1º semestre letivo de 2021, de acordo com as regras constantes no Regimento Interno bem como mediante as condições abaixo estabelecidas:

- Vagas
- 1.1. Ao todo, são abertas 72 (setenta e duas) vagas, assim distribuídas:

VAGAS INDIVIDUAIS				
Curso	Idade	Vagas sem conhecimento	Vagas com conhecimento	Dias disponíveis no 1º semestre de 2021
Violino intermediário	A partir de 8 anos	-	3	Quarta-feira
Violoncelo intermediário	A partir de 8 anos	-	1	Quarta-feira
Violão intermediário	A partir de 8 anos	-	10	Quinta-feira / sexta-feira
Bateria	A partir de 8 anos	-	2	Terça-feira
Contrabaixo elétrico	A partir de 8 anos	-	4	Segunda-feira / Terça-feira
Sopros Madeiras (Clarinete, Flauta Transversa ou Saxofone)	A partir de 8 anos	-	2	Terça-feira
Sopros Metais (trompete e trombone)	A partir de 8 anos	-	5	Terça-feira
VAGAS EM GRUPO (ONLINE)				
Grupo de Percussão	A partir de 8 anos	-	5	Terça-feira
Canto Coral	A partir de 10 anos	-	20	Terça-feira 19h
Musicalização Infantil	De 4 a 7 anos	-	10	Quarta-feira 18h
Musicalização Infantil	De 8 a 10 anos	-	10	Quarta-feira 18h40
<b>Total de Vagas</b>			<b>72</b>	

Os horários das aulas serão definidos posteriormente, de acordo com os dias propostos no edital.

- Inscrições
- As inscrições serão realizadas no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, da seguinte maneira:
  - Pessoalmente, na secretaria do Conservatório, localizada à Rua Coronel Florêncio Experidião, 157 – São Bento – Socorro/SP, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h.
  - Ou por e-mail, solicitando a ficha de inscrição pelo e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.

1. Procedimentos para a efetivação da inscrição:
  - Leitura completa deste Regulamento e preenchimento correto da ficha de inscrição, incluindo endereço completo e dados pessoais. E necessário apresentar documento original (Cartão Cidadão) no momento da inscrição;
  - Pagamento da taxa de inscrição realizado na Secretaria do Conservatório ou por depósito bancário na conta do Instituto Cultura & Arte – ICA, administrador do projeto Conservatório, no Banco do Brasil, agência 2695-6, conta corrente 105778-2, no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada inscrição.
  - A inscrição com taxa paga no banco, somente será validada após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.
2. O candidato poderá se inscrever para quantos cursos desejar, contudo, se for aprovado em mais de um curso de instrumento, deverá escolher apenas um. O mesmo candidato poderá cursar um instrumento, aula de teoria, prática em conjunto e canto coral, simultaneamente.
- 2.3. Em caso de desistência, o valor recolhido não será devolvido.

3. Seleção
- Os candidatos inscritos serão convocados para uma entrevista com o professor do curso desejado em horário previamente agendado (online ou presencialmente), entre os dias 26 e 29 de janeiro de 2021.
- Os candidatos às vagas de iniciantes serão submetidos a um teste auditivo para a verificação da capacidade de percepção musical sem exigir conhecimento prévio de teoria musical.
- Os candidatos às vagas para as turmas intermediárias e avançadas deverão levar partitura de uma peça para apresentar no dia da entrevista com o professor.

4. Matrículas
- A lista dos candidatos aprovados será publicada no site do Conservatório (www.conservatoriodesocorro.com.br/comunicados/) e estará no mural da secretaria. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a instituição no prazo máximo de 15 dias para efetuar a matrícula na Secretaria do Conservatório e efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), munido dos seguintes documentos:
  - Cópia do Cartão Cidadão;
  - Cópia RG;
  - Cópia CPF;
  - e-mail e telefones para contato.

5. Informações gerais
- 5.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Socorro são gratuitos, não cobrando mensalidade.
- 5.2. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior a quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo à ordem classificatória da seleção. Os candidatos da lista de espera serão chamados nos casos de evasão de alunos durante o 1º bimestre do 1º semestre letivo de 2021. Depois desse período a lista de espera caduca.
- 5.3. A seleção dos alunos de musicalização infantil será feita por ordem de inscrição.
- 5.4. E de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço: conservatoriodesocorro@gmail.com.
- 5.5. As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no site do Conservatório.
- 5.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do Conservatório.

Socorro, 22 de Dezembro de 2020



**CÂMARA MUNICIPAL** .....**Termo de Posse do vereador Willhams Pereira de Moraes ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, proclamou ao cargo de Presidente da Câmara Municipal o Vereador WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS.

Declarando aceitar o cargo, tomou posse assinando o presente Termo.  
Willhams Pereira de Moraes-Presidente

**Termo de Posse do vereador Marco Antonio Zanesco ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador MARCO ANTONIO ZANESCO, proclamou-se ao cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal. Declarando aceitar o cargo, tomou posse assinando o presente Termo.  
Marco Antonio Zanesco-Vice-Presidente

**Termo de Posse do vereador Tiago de Faria ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, proclamou ao cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal o Vereador TIAGO DE FARIA. Declarando aceitar o cargo, tomou posse assinando o presente Termo.

Tiago de Faria-1º Secretário

**Termo de Posse do vereador Osvaldo Brolezzi ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, proclamou ao cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal o Vereador OSVALDO BROLEZZI.

Declarando aceitar o cargo, tomou posse assinando o presente Termo.  
Osvaldo Brolezzi-2º Secretário

**TERMO DE POSSE - PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021-2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, proclamou ao cargo de Prefeito Municipal o Senhor JOSUÉ RICARDO LOPES.

Declarando aceitar o cargo, tomou posse, assinando o presente termo.  
JOSUÉ RICARDO LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE - VICE-PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021-2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro nº 18, na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene de Posse, onde o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, proclamou ao cargo de Vice-Prefeito Municipal o Senhor HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA. Declarando aceitar o cargo, tomou posse, assinando o presente termo.

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

**SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E VEREADORES**

Solenidade realizada com reduzido número de convidados, nos termos do Ato da Presidência nº 26/2020, visando o interesse público e zelo pela saúde e bem estar da população, em consonância com as medidas adotadas pelo Governo do Estado para frear o avanço da pandemia de covid 19.

**Mesa Principal:** Presidente: Marco Antonio Zanesco, vereador mais votado nas últimas eleições; Senhor Josué Ricardo Lopes, Prefeito eleito; Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Vice-Prefeito eleito; Secretários: Airton Benedito Domingues de Souza, vereador eleito e diplomado e Tiago de Faria e Senhor André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal nas legislaturas 2013/2016 e 2017/2020. Extensão da Mesa Principal: Senhor Edelson Cabral Tevez, Vice-Prefeito Municipal nas legislaturas 2013/2016 e 2017/2020; Padre Nei de Oliveira Preto, Pároco da Paróquia Nossa Senhora Conceição de Aparecida e Pastor Robson Menezes, Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Os demais vereadores assumiram seus lugares de honra, sendo esses os seguintes: Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Willhams Pereira de Moraes.

**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal  
**Data:** 1º de janeiro de 2021, sexta-feira, 14h30

**Registro da Sessão Solene:** transmissão ao vivo via internet, através dos canais da Câmara Municipal no facebook e no Youtube e registro digital disponível no site da Câmara.

**RELATÓRIO**

Inicialmente foram executados o Hino Nacional e o Hino da Estância de Socorro fizeram uso da palavra na abertura da solenidade o Padre Nei de Oliveira Preto e o Pastor Robson Menezes para fazerem uso da palavra na abertura dos trabalhos desta solenidade;

O Presidente em exercício Vereador Marco Antonio Zanesco declarou aberta a Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal, posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e solicitou aos vereadores que se levantassem para prestar compromisso, repetindo os dizeres: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município”. Ato contínuo os vereadores foram declarados empossados para a legislatura de 2021/2024;

O Presidente em exercício Vereador Marco Antonio Zanesco solicitou ao Prefeito eleito, senhor Josué Ricardo Lopes, e ao Vice-Prefeito eleito, senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha que se levantassem para prestar compromisso, repetindo os dizeres: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município”. Ato contínuo os vereadores foram declarados empossados para a legislatura de 2021/2024. Ato contínuo foram declarados empossados e ambos assinaram o Termo de Compromisso e Posse;

O vereador Airton Benedito Domingues de Souza fez a leitura do procedimento a ser desenvolvido na eleição da Mesa Diretora, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Ato contínuo foi realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2021/2022, constatando-se os seguintes resultados: a). para o cargo de segundo secretário: Vereador Osvaldo Brolezzi: seis votos; e Vereador Marcelo José de Faria: três votos; b). para o cargo de primeiro secretário: Vereador Tiago de Faria: seis votos; e Vereador Alexandre de Godoi: três votos; c). para o cargo de Vice-Presidente: Vereador Marco Antonio Zanesco: seis votos; Vereador Thiago Bittencourt Balderi: três votos; d). para o cargo de Presidente: Vereador Willhams Pereira de Moraes: seis votos; Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: um voto; Vereador Marcelo José de Faria: um voto; e um voto nulo. O Presidente em exercício proclamou os nomes dos eleitos para comporem a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, que ficou assim constituída: Presidente, vereador Willhams Pereira de Moraes; Vice-Presidente, vereador Marco Antonio Zanesco; Primeiro Secretário, vereador Tiago de Faria; Segundo Secretário, vereador Osvaldo Brolezzi, os quais assinaram o Termo de Compromisso e Posse;

Declarada empossada a Mesa da Câmara para o biênio 2021/2022, o Presidente em exercício, vereador Marco Antonio Zanesco, agradeceu aos vereadores que o secretariaram no exercício desta Presidência e solicitou que os Secretários e o Presidente recém-eleitos ocupassem seus lugares na Mesa Principal;

Em seguida fizeram uso da palavra: o Presidente eleito, vereador Willhams Pereira de Moraes, o Senhor Edelson Cabral Tevez Vice-Prefeito Municipal nas legislaturas 2013/2016 e 2017/2020; Senhor André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal nas legislaturas 2013/2016 e 2017/2020; o Vice-Prefeito Municipal, senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha; e o Prefeito Municipal, senhor Josué Ricardo Lopes, sendo que a final de seu discurso, sua esposa, senhora Edvânia de Faria Lopes, cantou a música ‘Agradeça o Pai’ ;

A Assistência Legislativa da Câmara em homenagem aos eleitos e familiares entregou flores à senhora Edvânia de Faria Lopes, esposa do Prefeito; à mãe do Vice-Prefeito, senhora Soraia Morelli da Rocha e aos acompanhantes dos vereadores;

Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willhams Pereira de Moraes, agradeceu a presença de todos e em especial a todos aqueles que colaboraram para a realização desta cerimônia, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene de Posse.

**ATO DA MESA N.º 01/2021**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o Art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, determina o arquivamento das proposições que foram apresentadas na legislatura anterior, não submetidas à apreciação do Plenário, sendo as seguintes: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 45, que acrescenta parágrafo ao art. 123 da Lei Orgânica do Município; Projeto de Lei nº 43/2019, que denomina logradouro público como Rua João Teodoro Martins; Projeto de Lei nº 71/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e estabelecimentos similares destinarem carrinhos de compra adaptados às pessoas com deficiência e a disponibilizarem funcionários para auxiliar clientes com deficiência física ou visual durante suas compras; Projeto de Lei nº 44/2020, que denomina logradouro público como Rua Ronaldo Comito; Projeto de Lei nº 45/2020, que denomina logradouro público como Rua Miguel Bozer; Projeto de Lei nº 46/2020, que denomina logradouro público como rua Flor de Lótus; Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, que altera Lei Complementar nº 120/2007; Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2021.

Willhams Pereira de Moraes-Presidente

Tiago de Faria-1º Secretário

Osvaldo Brolezzi-2º Secretário

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 29 de janeiro de 2021, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2020 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara Municipal.**



# Museu Municipal terá novas exposições a partir de 29 de janeiro

A partir do dia 29 de janeiro até 06 de março, o Museu Municipal "Dr. João Baptista Gomes Ferraz" vai sediar duas motras de curadoria de Sidnei Cirilo de Sá, sendo uma delas em parceria com Valter Poletini.

## Exposição: Frida Kahlo Formas & Kores - 1º andar do Museu

A curadoria é de Sidnei Cirilo de Sá e Valter Poletini. São mais de 50 itens entre pinturas, artes gráficas, cerâmica, bordados e outros materiais.

As obras vieram de vários estados, como Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte, Goiás, Rio de Janeiro e também de vários países, como Portugal, Espanha e México.

Entre os destaques da exposição, estão trabalhos dos artistas Naífs brasileiros Willi de Carvalho, Clélia Lemos, Helena Vasconcelos, Nonato; e dos artistas contemporâneos Helaine Mendonça, Luiz Pêgo, Arivânio Alves, Flamarion Vieira Magalhães, Jose Luiz Tavares entre outros.

Na exposição, também haverá itens comprados na loja do Museu Frida Kahlo, que um dia foi o quintal onde viveram Frida e Diego Rivera.

A relação do curador Sidnei Cirilo de Sá com Frida começou há quase doze anos. "Passava por uma fase terrível de minha vida quando li uma matéria de revista sobre a vida e obra da Frida Kahlo. Me atentei ao seu exemplo de perseverança, força e superação. Sua história de vida artística me impressionou e as obras com temas ecléticos, as cores e a cultura retratada me envolveram", comenta Sidnei.

## A Casa Azul

Da mesma forma que o trabalho de Frida é capaz de transformar a vida de uma pessoa, a paz e a tranquilidade de Monte Alegre do Sul dão refúgio para que busca paz interior. Cada cantinho dessa estância turística tem histórias de vida, superação e, como não poderia deixar de ser, de muita arte. Daí, surgiu a ideia de fazer uma exposição não em uma galeria ou em um salão, mas na "Casa Azul de Monte Alegre do Sul".

Sidnei explica que a ideia de abrir a Casa Azul para visitação é fazer as pessoas verem que uma casa comum, com sofá, mesa de jantar e tanque de lavar roupas pode se transformar em uma "galeria de arte". "Quando visitei a Casa Azul do México, foi uma paixão imediata ao ver a singularidade das coisas. Ali nasceu o desejo de um dia ter meu espaço azul. Agora tenho oportunidade de compartilhar a coleção e essa paixão por esse ícone da arte e cultura mexicana chamada Frida Kahlo", conclui o curador.

## Exposição: Santos de Devoção 2º andar do Museu

Do nascimento até a morte, a maioria das pessoas possuem um Santo de devoção. Alguns levam o Santo até no próprio nome, como Antônio, José, João, Pedro, Benedito, Madalena, Tereza, Joana, Aparecida e Maria. Aliás, sem dúvida o nome de Maria é o mais popular, como referência à mãe de Jesus, e comumente faz composição com um segundo nome.

Durante toda a vida, os devotos, em

busca do seu protetor, colocam a imagem do Santo em oratórios, estandartes, camisetas e outros objetos que possam estar sempre presentes no seu caminhar.

Buscando lembrar esses sentimentos, o artista e curador Sidnei Cirilo de Sá compôs belíssimos Estandartes a partir de imagens e de uma variedade de pe-

quenos objetos. Cada peça homenageia um Santos de devoção popular nesta maravilhosa mostra que reúne fé, emoção, cores vibrantes, texturas e movimento.

O Museu Municipal de Socorro é coordenado pela Secretária Municipal de Cultura, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMUPC.

**COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE INFORMA QUE VAI RETORNAR SUAS ATIVIDADES NO DIA 11 DE JANEIRO

**ESTAMOS TOMANDO TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DE VIDA**

Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2020-2024

Exposição:

**Frida Kahlo**  
FORMAS & KORES

Curadoria:  
Sidnei Cirilo de Sá e Valter Poletini

**29/JAN a 06/MAR**  
de terça à sábado das 9h às 17h

No Museu Municipal de Socorro  
R. Antônio Leopoldino, 185 - Centro, Socorro/SP

ENTRADA FRANCA

MUSEU DE SOCORRO

de 29.jan a 6.mar/2021

exposição

**SANTOS DE DEVOÇÃO**

de Sidnei Cirilo de Sá

de terça à sábado das 9h às 17h  
Rua Antônio Leopoldino, 185 - Centro, Socorro/SP.

ENTRADA FRANCA

COMUPC  
Secretaria Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2020-2024